



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 9, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo no 23087.013136/2016-48 e o que ficou decidido em sua 251ª reunião, realizada em 16 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina “Abordagens Metodológicas no Estudo do Envelhecimento”, do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde, instituído pelas Resoluções nºs 17/2010, de 24 de junho de 2010 e 31/2011, de 27 de junho de 2011 do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE